

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRAORDINÁRIO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Editais nº 006/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A Primeira Prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional Extraordinário, para o cargo de Escrivão, realizar-se-á na data de 16/09/2026 (QUARTA-FEIRA), na Escola Superior da Polícia Civil (ESPC) em Goiânia/GO.

I – A Avaliação do Curso de Formação Profissional será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local da avaliação será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

II – O início da prova está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

III – O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

Art. 2º A Avaliação do Curso de Formação Profissional será composta por 40 questões com valor de 0,25 ponto cada, totalizando 10 pontos e terá como objeto as disciplinas abaixo discriminadas:

Cargo	Disciplina	Questões
- Escrivão de Polícia da 3ª Classe	Inteligência emocional aplicada ao atendimento público.	10
	Fundamentos históricos e teóricos da análise criminal.	10
	Artigos 1 ao 58 da Lei Orgânica da Polícia Civil.	10
	Artigo 202 da Lei Estadual nº 20.756/2020.	10

Art. 3º O candidato que descumprir quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, será eliminado do concurso público.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas